



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o período do feriado nacional, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme os artigos 31 e 49 do Regimento Interno da Câmara; **considerando** que o dia 02 de outubro, quinta feira, é feriado nacional de FINADOS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente/atividades legislativas no dia 02 de novembro (quinta-feira) devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 03 de novembro (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 31 de outubro de 2023.


FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente


LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária


JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente


RAIMUNDO FERNANDES
2º Secretário